

CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 464 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

SÚMULA: Alteração do Plano de Empregos, Carreiras e Salários

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI em reunião do dia 07 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 34 do Plano de Empregos, Carreiras e Salários do CISVALI

Onde se lê:

Art. 34 – Anualmente, os valores constantes da Tabela de Salários poderão ser reajustados, por Ato do Conselho, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias do Consórcio.

Leia-se:

Art. 34 - Os salários serão reajustados anualmente, tendo por data-base o mês de maio, em percentual definido pelo Conselho Deliberativo segundo critério que reflita a recomposição econômica dos vencimentos dos salários frente a inflação acumulada no período imediatamente anterior ao último reajuste.

Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 07 de junho de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU ATO DO CONSELHO Nº 464 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

SÚMULA: Alteração do Plano de Empregos,

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI em reunião do dia 07 de junho de 2019.

Carreiras e Salários

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 20 do Plano de Empregos, Carreiras e Salários do CISVALI

Onde se lê:

Art. 20 – Anualmente, os valores constantes da Tabela de Salários poderão ser reajustados, por Ato do Conselho, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias do Consórcio.

Leia-se

Art. 20 - Os salários serão reajustados anualmente, tendo por database o mês de maio, em percentual definido pelo Conselho Deliberativo segundo critério que reflita a recomposição econômica dos vencimentos dos salários frente a inflação acumulada no período imediatamente anterior ao último reajuste.

Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 07 de junho de 2019.

*CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO*Presidente do CISVALI

Publicado por: Silvia Andrade Código Identificador:C512DBF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2019. Edição 1776 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUACU ERRATA

ERRATA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu -CISVALI, Pessoa Jurídica de Direito Público, sito na Rua Paraná, 324. Centro de União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, CPF 990.881.699-34, faz registrar-se a seguinte errata: Na publicação feita no dia 12 de junho de 2019 referente ao Ato do Conselho nº 464/2019 onde lê: Art 20 Leia se: Art 34.

União da Vitória, 27 de junho de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO Presidente do CISVALI

> Publicado por: Silvia Andrade Código Identificador:940F6CBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2019. Edição 1787 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/